



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 210/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 742/2008 (prot. nº. 4268/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Ederson Solano Batista de Moraes**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 39ª Zona (Umarizal/RN), no período de 1º de abril a 29 de maio de 2008, ou ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em razão da titularidade da 38ª Zona.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de maio de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN